



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 123/2023

“Autoriza os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá a participarem do 65º CEM, Congresso Estadual de Municípios, de 09 a 11 de maio de 2023, na Cidade de Ribeirão Preto/SP”.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2023, aprovou por 10 votos, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Ficam autorizados os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, a participarem 65º CEM, Congresso Estadual de Municípios, de 09 a 11 de maio de 2023, na Cidade de Ribeirão Preto/SP.

ARTIGO 2.º - As despesas com a execução da presente Resolução serão custeadas pela Câmara Municipal e correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizado o adiantamento do custeio das despesas.

ARTIGO 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 03 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO